

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

RECEBEMOS
EM: 26/01/2012
HORÁRIO: 10:10 Min.

Assinatura

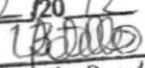
REQUERIMENTO Nº 002/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

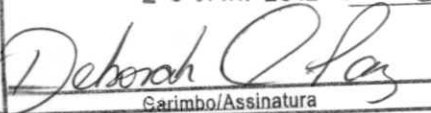
REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: José Henrique Marinho de Oliveira- Secretário Municipal de Saúde

ASSUNTO: Requerem providências visando a criação de um Centro de Reabilitação Física e Motora para os portadores de deficiência física de Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM: 27/01/2012

Ver. Wanda Botelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>021/2012</u>	
DATA	26 JAN. 2012
HORAS <u>10:25</u>	
 Carimbo/Assinatura	

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM**, ao senhor José Henrique Marinho de Oliveira, providencias visando a criação de um Centro de Reabilitação Física e Motora para os portadores de deficiência física de Gurupi/to.

JUSTIFICATIVA

Subscrevemos a propositura no intuito de promovermos políticas publicas e sociais que atendam as crescentes necessidades da população de Gurupi, que necessitam de centro de reabilitação para atendimento especializado e interdisciplinar na área de fisiatra, fisioterapia, hidroterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia e nutrição para adultos e crianças. E assim, realizar atendimentos individuais e coletivos relacionado à promoção da saúde, prevenção de doenças e assistência de reabilitação visando à reintegração social, familiar e profissional do portador de deficiência.

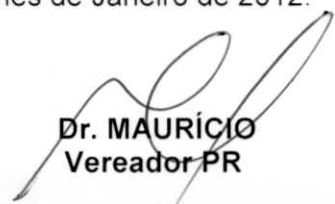
Diante do exposto, faz se necessário que seja um ambiente adequado contendo piscina terapêutica para hidroterapia, ginásio para exercícios terapêuticos, sala de avaliação global, consultório e laboratório para eletro, termo e fototerapia. E ainda, oferecer, serviço de assistência a pessoa portadora de deficiência física com uma estrutura especializada, com profissional habilitados, sendo médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e enfermeiros, e suporte de serviços auxiliares de diagnostico e terapia, alem equipamentos específicos para a assistência.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2012.


DINDA
Vereador- PR


WANDA BOTELHO
Vereadora- PR


Dr. MAURÍCIO
Vereador PR